

PERGUNTAS E RESPOSTAS

Prêmio Funarte de Dramaturgia /2018

CONCEITOS GERAIS

O que é o Prêmio Funarte de Dramaturgia 2018 ?

Realizado nos anos de 2003, 2004, 2005 e 2014, premiando 94 textos teatrais de todas as regiões do Brasil, o Prêmio Funarte de Dramaturgia objetiva incentivar a literatura dramática e o surgimento de novos dramaturgos, contemplando autores brasileiros de textos teatrais inéditos que tragam elementos representativos de uma estética teatral contemporânea, na qual se fazem presentes a diversidade das linguagens artísticas, da cultura brasileira e modos de criação diferenciados, inclusive a criação colaborativa.

Tem o objetivo de incentivar a escrita dramática e, conseqüentemente, o surgimento de novos textos da dramaturgia nacional, através do fomento do fazer artístico de criadores brasileiros, consagrados ou não, no campo da dramaturgia.

Quais são as principais características e ações pretendidas pelo edital?

Promover a seleção/premiação de 10 (dez) textos teatrais inéditos de autores brasileiros, sendo 5 (cinco) na categoria de teatro adulto e 5 (cinco) na categoria de teatro para a infância e

juventude, premiando um texto de cada categoria em cada uma das 5 (cinco) regiões do país.

O que é modelo PDF?

É um formato de arquivo no qual podemos colocar textos, gráficos e imagens, tudo num mesmo documento. Esse formato é a melhor maneira de proteger sua obra artística ou documentos escaneados.

O que mudamos na forma de apresentação de propostas?

Os proponentes poderão inscrever seus projetos de forma simplificada, lançando as informações nos campos de texto. É importante lembrar que o formato de envio do link do arquivo é o pdf (em formato aberto) e deve ser mantido até o fim do certame.

INSCRIÇÃO E SISTEMA

Onde faço a inscrição dos meus projetos?

No portal da Funarte que pode ser acessado através do link: www.funarte.gov.br/edital/premio-funarte-dramaturgia-2018/

Posso fazer inscrição por outro meio?

Não, Somente online.

Porque pedem meu e-mail?

Para que, além de você obter o recibo de sua inscrição, também poderemos localizar você com maior eficiência no nosso banco de dados.

Quem pode participar?

Poderão concorrer aos prêmios, brasileiros natos ou estrangeiros naturalizados, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos. Este prêmio é **vedado a quaisquer tipos de Pessoas Jurídicas**.

Posso inscrever mais de um projeto?

Cada proponente poderá concorrer somente com 1 (uma) obra.

Como que eu compartilho o link dos meus arquivos?

Fizemos um vídeo para ensinar o passo-a-passo de como colocar seu arquivo em alguma plataforma e compartilhar o link. No início da ficha, há um vídeo de como fazê-lo. [Ou acesse aqui!](#)

Posso enviar meus documentos em um formato que não seja em PDF?

Não. Somente desta forma você está protegendo sua obra; caso contrário, você será inabilitado.

O que são Cartas de Anuência?

É quando os membros que participarão do projeto informam ciência do mesmo.

Posso compartilhar links de “arquivos em branco”, que não contenham informações?

Não. Quando você compartilhar o link, este deverá já conter todas as informações pertinentes ao campo preenchido; caso não tenha conteúdo, você será inabilitado.

Posso colocar links de clipping que já existam na internet?

Sim. Você pode colocar todo o tipo de material, seja digitando, seja compartilhando link de arquivo. Não esqueça de deixar em formato aberto!

Sou obrigado a concordar com os Termos do Edital?

Sim, caso contrário não poderá enviá-lo.

Conseguirei enviar depois do prazo?

Não. O dia e o horário seguem nas orientações do Edital.

Mesmo assim, estou com dúvidas. O que faço?

Calma, as dúvidas serão sanadas **somente** por e-mail: dramaturgia2018@funarte.gov.br,